



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício nº 10/2024/INT/GAB.

Corumbiara/RO, 29 de Abril de 2024.

Assunto: **Informação VTN Instrução Normativa RFB N° 1877/2019**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Corumbiara para o ano 2024.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2024	R\$32.525,82	R\$ 28.393,81	R\$ 20.758,26	R\$ 22.272,87	R\$ 19.017,65	R\$ 11.077,79

**Dados sobre o levantamento:**

- Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti
- CPF do Responsável pelo Levantamento: CPF 112.144.488-10
- Registro Nacional do Profissional: CREA nº 260184970-3

**Descrição simplificada da metodologia:**

Utilizaram-se os dados amostrais a partir de pesquisa de opiniões de valores de mercado de terras de 04 (quatro) profissionais atuantes na área, incluindo servidores públicos municipais e representantes da iniciativa privada. Com saneamento amostral através do critério da média, foram excluídos os dados com 30% acima ou abaixo do desvio padrão. Para conversão de Valor Venal (VV) para Valor da Terra Nua (VTN) foi utilizado o fator 0,90, determinado através de inferência estatística conforme Anexo C. Previsto arbitramento de 15% para mais ou para menos conforme disciplinado na NBR 14.653-3:2019.

**Período de realização da coleta de dados:**

- Início da realização de coleta: 01/01/2024
- Final da realização de coleta: 05/04/2024

Atenciosamente,

Leandro Teixeira Vieira  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Lorimar Aparecida Sarreta Schmoller, Secretária Municipal de Administração e Finanças**, em 30/04/2024 às 09:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 30/04/2024 às 11:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **196954** e o código verificador **92124624**.

Referência: [Processo nº 1-13/2024](#).

Docto ID: 196954 v1